



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

PROTOCOLO Nº 34904/2025

Recebido em: 28/10/2025

Horário: 16:37 horas

Rubrica: [Signature]

INDICAÇÃO Nº 265 /2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O vereador Fagner Baiano da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao prefeito, Excelentíssimo Senhor Mario Sergio Lubiana, que determine por meio da Secretaria Municipal de Obras, a necessidade de realizar obras de calçamento (pavimentação) nas seguintes vias:

- Rua Elvira Cunha
- Rua Milton Cunha
- Rua Antônio Vieira Cunha
- Rua Elias Nicolau Caran

JUSTIFICATIVA

Foi constatada a falta de calçamento nas referidas ruas, o que tem causado transtornos aos moradores, especialmente em períodos chuvosos, com o acúmulo de lama e dificuldade de tráfego de veículos e pedestres.

[Signature]

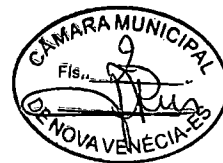
Avenida Vitória, 23 – Centro – Caixa Postal 4 – 29830-000 – Nova Venécia-ES

Telefax: (27) 3752-1371 – 99831-0540 – <http://www.cmnv.es.gov.br> – cmnv@cmnv.es.gov.br

0000/00/00\2025/10/28\000\INDIQ, REFERENTE CALCAMENTO DE VIAS NO BAIRRO BELA VISTA



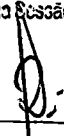
Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



A pavimentação é uma medida essencial para garantir melhor qualidade de vida, segurança e valorização dos imóveis, além de contribuir com a mobilidade urbana e o desenvolvimento da região.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 28 de outubro de 2025;
71 anos de Emancipação Política; 18ª Legislatura.


FAGNER BAIANO
Vereador PODE

Ao DEL para incluir no Expediente da próxima Sessão Plenária Ordinária.
Em <u>29/10/2025</u>

Presidente da CMNV-ES